

## Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium

itura Municipal de Pium CNPJ: 01.189.497/0001-09



C.P.L. Fls. 216

### CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 008/2025

PROCESSO N°	001/2025
UNIDADE GESTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM-TO
ASSUNTO	Prestação de serviços com Assessoria Licitação.
GESTOR RESPONSÁVEL	LIZZIANE CAVALCANTE TELES
MODALIDADE	DISPENSA 001/2025 FMAS
VALOR	23.940,00
EMPRESA	G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
ESTÁGIO DA DESPESA	PART 197 CSARMARDS
	- Large Stranger, and all AM December Co. MAN Security of the Co.

- 1. Trata os presentes autos do processo 001/2025, Prestação de serviços administrativos junto a comissão de licitação do município, com a finalidade de acompanhar e tomar as providencias cabíveis e necessárias nos procedimentos licitatórios, dispensa de licitação e demais procedimentos junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pium TO, submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31,70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:
- 2. Primciramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece; Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

1

Departamento de Controle Interno do Municipio de Pium - TO Avenida Diogenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.570-00 Fone/Fax: (63) 3368-1228 Pium - TO





## Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium

PIUM PIUM Dispussion

CNPJ: 01.189.497/0001-09

C.P.L. Fls. 217

### DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:
  - a) Propostas de Preço;
  - b) Autuação;
  - c) Documento de Formalização da Demanda;
  - d) E.T.P Estudo Técnico Preliminar;
  - e) Despacho C.P.L.;
  - f) Indicação orçamentaria (Sctor Contábil):
  - g) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

### DA ANÁLISE

- 04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:
  - a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela efetuou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

#### RECOMENDAÇÕES

- 05. Das recomendações do órgão de Controle Interno.
  - a) Envio das informações ao Tribunal de contas do Estado do Tocantins TCE-TO, através do Sistema SICAP-LCO.
  - b) Relatório Fiscal de Contrato.
  - c) Atesto do departamento de compras em notas fiscais emitidas.

Departamento de Controle Interno do Municipio de Pium - TO Avenida Diogenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.570-00 Fone/Fax: (63) 3368-1228 Pium - TO

1

2



# Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium

CNPJ: 01.189.497/0001-09

C.P.L

### **CONCLUSÃO**

06. Lembramos que os ordenadores de despesa são os responsáveis por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício das suas competências.

07. Ante o exposto, abstendo-se de manifestar quanto a questões de ordem estritamente técnica, cujo crivo é de responsabilidade da unidade gestora, DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES ACIMA E HAVENDO MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO JURÍDICO COMPETENTE QUANTO À LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, manifesta-se pelo prosseguimento do processo, orientando-se observância quanto ao fluxograma do processo - DISPENSA DE LICITAÇÃO, estabelecida na Lei de Licitações (nº 4.320/64 e artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21), de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021.

Devolva - se os autos à origem para conhecimento e providências pertinentes.

Pium - TO, 21 de janeiro de 2025.

Kaio Pereira Luz Controle Interno

3